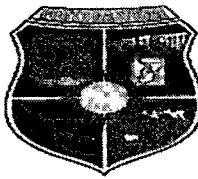


Apresentado em

Data 17/02/2025



Aprovado em

Data 18/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

EM: 19/02/25 OF. n° 02

Porto Nacional, 06 de fevereiro de 2025.

**INDICAÇÃO 41/2025**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

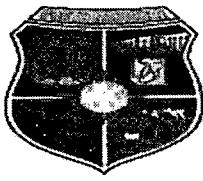
EM: 11 OF. n° —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, solicitando ao mesmo a construção de uma Praça Municipal munida de pista de caminhada iluminada, playground, academia ao ar livre, campo para desenvolvimento de esportes com alambrado ao redor, e construção de quiosques, tudo localizado na Praia Bela, na cidade de Porto Nacional - TO.

**JUSTIFICATIVA:** Visto a ausência de um ambiente municipal de socialização na Praia Bela, e sabendo que a construção de uma praça municipal pode trazer diversos benefícios para a comunidade, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento da região.

Apresentado em  
Data 17/02/2015



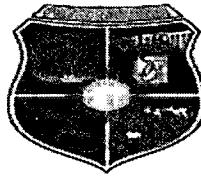
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

Nesse passo, há vários benefícios que podem ser adquiridos com a construção da referida praça, sendo eles: melhora na qualidade de vida: espaço de lazer e convivência: Praças oferecem um espaço público para que as pessoas se encontrem, realizem e desfrutem de momentos de lazer ao ar livre. Isso contribui para a criação de um senso de comunidade e pertencimento; promoção da saúde: A prática de atividades físicas em espaços abertos, como caminhadas, corridas ou exercícios em equipamentos disponíveis nas praças, contribui para a saúde física e mental da população; contato com a natureza: Praças com áreas verdes, árvores e jardins proporcionam um ambiente mais agradável e relaxante, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar e a redução do calor urbano.

Desenvolvimento social: fortalecimento do tecido social: a praça se torna um ponto de encontro para diferentes grupos da comunidade, promovendo a interação social, o diálogo e a troca de experiências; incentivo à cultura e arte: Praças podem abrigar eventos culturais, apresentações artísticas e feiras, fomentando a cultura local e o acesso à arte; segurança: Uma praça bem iluminada e movimentada pode contribuir para a segurança da região, dissuadindo a criminalidade e aumentando a sensação de segurança dos moradores.

Valorização da região: Atração de investimentos: A construção de uma praça pode valorizar os imóveis da região, atraindo novos moradores e investimentos para o comércio local; turismo: praças bem planejadas e com atrativos podem se tornar pontos turísticos, gerando renda para a cidade e divulgando a cultura local; preservação da história e identidade: Praças podem ser projetadas para homenagear personagens históricos, preservar monumentos e celebrar a identidade cultural da comunidade.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the municipal chamber, is placed here.



Apresentado em

Data 17/02/2025

Aprovado em

Data / /

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

É importante ressaltar que a construção de uma praça municipal deve ser planejada com a participação da comunidade, levando em consideração as necessidades e expectativas dos moradores. Além disso, é fundamental garantir a manutenção e conservação da praça para que ela continue a oferecer os benefícios esperados ao longo do tempo.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO LEITE  
VEREADOR PORTO NACIONAL

Heitor Andrade  
Vereador

Geovane Dos Santos  
Vereador

Silvaney Nóbrega da Rocha  
Vereador Presidente

Duerita Neta  
Vereadora

Marcone Cleiton de Oliveira  
Vereador

Míodo  
Vereador

José Junio de Cesário  
Vereador

Nassor Góes  
Vice-Presidente

Flaviale Windlin  
2º Secretaria